



PROCESSO Nº	006/21
FOLHA Nº	03
	<i>[Signature]</i>
	CFL

**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa destinada ao fornecimento de **Equipamentos e Periféricos de Informática** para Câmara Municipal de Açailândia/MA, conforme especificações neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A garantia da transparência nos processos de compra assegura o fiel cumprimento da legislação vigente que é meta desta Casa Legislativa.

2.2 Almeja-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Equipamentos e Periféricos de Informática** para garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Câmara.

### 3. PLANILHA.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit.	V.Total
01	Adaptador p/ tomada padrão novo	Und.	10		
02	Bateria de lítio p/bio CR-2030	Und.	05		
03	Bateria selada p/nobreak 12V 18AH	Und.	03		
04	Bateria selada p/nobreak 12V 9AH	Und.	05		
05	Bateria selada p/nobreak 12v, 7AH	Und.	05		
06	Cabo de força para computador, novo padrão 1.80MTS	Und.	05		
07	Cabo de força para computador, novo padrão 3MTS	Und.	05		
08	Cabo de força para computador, novo padrão 5MTS	Und.	05		
09	Cabo de força para notebook c/03 pinos	Und.	05		
10	Cabo p/impressora usb 2.0 1.80MTS	Und.	10		
11	Cabo p/impressora usb 2.0 3MTS	Und.	10		
12	Cabo USB p/ impressora usb 2.0, 5MTS	Und.	10		
13	Cartão de memória 16GB Para informações digitais. Com o FlashDrive. 2.0	Und.	05		



MEMORANDUM

DATE

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

RE : [Illegible]

[Illegible body text]





**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

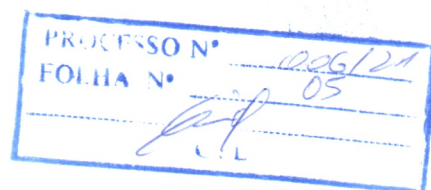
14	Cartão de memória 32GB Para informações digitais. Com o FlashDrive. USB 2.0	Und.	05		
15	Cartão de memória 64GB Para informações digitais. Com. USB 2.0	Und.	05		
16	Cartão de memória 8GB Para informações digitais. Com o USB 2.0	Und.	05		
17	Disco rígido 1TB SATA	Und.	03		
18	Disco rígido 2TB SATA	Und.	03		
19	Disco rígido 500gb SATA	Und.	03		
20	Estabilizador isolado 440VA Entrada 115-220V / Saída 115V, inclui 4 tomadas elétricas, com transformador isolado, potência de 440VA, cor: preto, entrada: 115V/230V, saída: 115V.	Und.	08		
21	Estabilizador 1000va: Atende à norma brasileira para estabilizadores de tensão · Função TRUE RMS; . · Chave liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental; · saída 115V~ (430VA ou W); · Modelomonovolt: entrada 115- 220V~ e saída 115V~ (1000 VA ou W); · 6 Tomadas de saída no padrão NBR14136; . · Porta-fusível externo com unidade reserva; · Gabinete em plástico antichama; · Filtro de linha integrado; · Design moderno e agradável	Und.	05		
22	Extensão Elétrica c/03 Mts	Und.	05		
23	Extensão Elétrica c/05 Mts	Und.	05		
24	Extensão Elétrica c/10 metros	Und.	05		
25	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/03 tomadas	Und.	05		
26	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/05 tomadas	Und.	05		
27	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/06 tomadas	Und.	05		
28	Fonte de Alimentação ATX 400W	Und.	08		
29	Fonte de Alimentação ATX 500W	Und.	08		
30	Fonte de Alimentação ATX 600W	Und.	08		

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030







**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

31	Hd externo 1TB Portátil Requisitos do Sistema Pentium II 350MHz ou superior; 1 drive de CD-ROM para o software de instalação; USB 2.0 (Compatível com USB 1.1); 32 MB de memória Ram ou superior; Sistema operacional Microsoft Windows®98 SE, Windows 2000, Windows XP Home/ Windows XP Professional / Windows Vista.	Und.	04		
32	Hd externo 2TB GB Portátil Requisitos do Sistema Pentium II 350MHz ou superior; 1 drive de CD-ROM para o software de instalação; USB 2.0 (Compatível com USB 1.1); 32 MB de memória Ram ou superior; Sistema operacional Microsoft Windows®98	Und.	04		
33	Hd para notebook 1TB 7500 Rpm.	Und.	03		
34	Hd para notebook 320gb 7500Rpm	Und.	03		
35	Hd para notebook 500gb 7500 Rpm.	Und.	03		
36	Impressora HP multifuncional lasetjet m-125A. 21PPA. Porta usb 2.0. Em formato A4. Mobilidade em impressão com memória de 128MB.De alta velocidade MFP 125a. Alimentação 110VA.	Und.	02		
37	Memória DDR3 - 1333GHZ 4GB, com consumo: Vdd: 1.8v. Arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), quantidades de pinos: 240	Und.	05		
38	Memória DDR3 -1333GHZ - 16GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM), frequência: DDR3- 1333GHZ CL = 5,	Und.	03		
39	Memória DDR3 -1333GHZ - 8GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), frequência: DDR3- 1333GHZ CL = 5, quantidade de pinos: 240	Und.	08		
40	Modem p/internet ADSL 10/100.	Und.	03		



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SA [Name], NEW YORK

SUBJECT: [Subject]

RE: [Subject]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]





**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

41	Monitor Led 20 polegadas Windescreen resolução 1920x1080x 60Ghz. Preto fosco 0,2652x0,2652. Pixels preto fosco, Tratamento do Painel: AntiGlare (Anti Reflexo), Tamanho da Imagem Visível (Diagonal)	Und.	06		
42	Mouse com fio leitura óptico PS2, com roda de rolagem, mousepermite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e rapidez, mouse para destros e canhotos: com design ambidestro mouse permite um trabalho confortável tanto para destros como para canhotos	Und.	15		
43	Mouse com fio leitura óptico USB, com roda de rolagem, mousepermite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e rapidez, mouse para destros e canhotos: com design ambidestro mouse permite um trabalho confortável tanto para destros como para canhotos	Und.	15		
44	Nobreak 1400VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que integra diversas funções periféricas e aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico,	Und.	03		
45	Nobreak 500VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade	Und.	03		
46	Nobreak 700VA, Nobreak inteligente e interativo com regulação online, microprocessador: Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que integra diversas funções periféricas e aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, filtro.	Und.	03		
47	Notebook Intel® Core™ i5 2450M Segunda Geração, NP300E4A- AD1BR, 4GB, HD 1TB, 14" LED HD, HDMI, Bluetooth, Webcam -Windows® 7 Home Premium	Und.	05		

Handwritten text in a rectangular box at the top left of the page.







**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PROCESSO N°	006/21
FOLHA N°	07
CPL	

48	Pen drive 16GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) daPatriot, tudo será mais fácil. O X- Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta	Und.	10		
49	Pen drive 32GB Para informações digitais. USB 2.0.	Und.	10		
50	Pen drive 64GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive) da Patriot, tudo será mais fácil. O X- Porter é uma solução de confiança, simples e de baixo custo, ideal para se utilizar em empresas, escolas e onde mais você precisar basta ter uma porta USB. X-Porter XT USB 2.0	Und.	10		
51	Pen drive 8GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive)	Und.	10		
52	Pilhas recarregáveis 2AA 2500ah.	Und.	15		
53	Pilhas recarregáveis 3AAA 2500ah.	Und.	15		
54	Placa de Rede Wireless 150 Mbps	Und.	03		
55	Placa de Rede Wireless 300 Mbps	Und.	03		
56	Placa de vídeo DDR3 1GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA.	Und.	03		
57	Placa de vídeo DDR3 2GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA	Und.	03		
58	Placa Mãe DDR4 1333GHZ P/ Proc. 1156	Und.	03		
59	Placa Mãe DDR4 1333Ghz P/ Proc.1151	Und.	03		
60	Processador LGA 1151 Core i5 8400 9MB Cache	Und.	03		
61	Processador LGA 1151 Core i3 core 3.3Ghz.	Und.	03		
62	Processador LGA 1151. Celeron LGA 1151	Und.	03		
63	Processador LGA 1151 Pentium Dual Core.	Und.	03		

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or page number, enclosed in a faint rectangular border.





**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

64	Projektor MULTIMIDIA 3.000 LUMENS Características: Tecnologia 3LCD; Brilho 3000 ANSI Lumens; Contraste 3000:1; Resolução XGA (1024x768) Resolução Suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA; Vida Útil 4000 H (AltoBrilho) / 5000 H (Baixo Brilho); Tela: Distância 0,9 - 9 m; Tamanho 30" a 350"(polegadas); autofalante 2W Mono	Unid	01		
65	Refil de tinta Epson 544 amarelo, L3150	Und.	50		
66	Refil de tinta Epson 544 preto, L3150	Und.	50		
67	Refil de tinta Epson 5444 azul	Und.	50		
68	Refil de tinta Epson T664 magenta, L3150	Und.	50		
69	Roteador Wireless 1200Mbps Home Houter	Und.	03		
70	Roteador Wireless 300Mbps HomeHouter	Und.	03		
71	Roteador Wireless 450Mbps HomeHouter	Und.	03		
72	Roteador Wireless 750Mbps HomeHouter	Und.	03		
73	Scanner de mesa, Tipo de sensor: Alimentador automático de documentos (ADF); Modos de digitalização: Simplex / Duplex, Cor / Escala de cinza / Monochrome; Tipo de sensor de imagem: Cor CCD (Charge-Coupled Device) x 2 (frente x 1, back x 1) • Fonte de luz: Matriz LED Branco x 2 (frente x 1, back x 1) • Detecção de alimentação múltipla: • Tamanho do documento: Máximo: 216 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.) Mínimo: 50,8 x 54 mm (2 x 2,13 pol.)(Horizontal/vertical)	Und.	02		
74	SE, Windows 2000, Windows XP Home/ Windows XP Professional / Windows Vista.				
75	SSD Especificações: Capacidade: 120GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6Gb/s);	Und.	03		



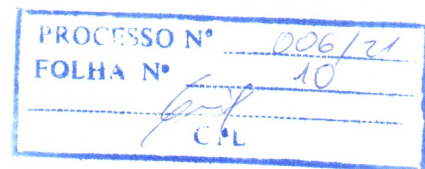




**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

76	SSD Especificações: Capacidade: 240GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6Gb/s)	Und.	03		
77	SSD Especificações: capacidade: 480GB; Leituras: 530MB/s; Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6Gb/s)	Und.	03		
78	Switch 08 portas gigabit 10/100/1000	Und.	02		
79	Switch 08 portas Lan 10/100.	Und.	02		
80	Switch 16 portas 10/100	Und.	02		
81	Switch 24 portas 10/100	Und.	01		
82	Teclado clássico PS2, teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas, 3 Teclas de Sistema: *, sleep (entrar em modo de espera), wakeUp (sair do modode espera), power (liga e desliga o PC)	Und.	15		
83	Teclado clássico USB, teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico, conexão PS/2, teclado Preto com letras das teclas brancas, 3 Teclas de Sistema: *, sleep (entrar em modo de espera), wakeUp (sair do modode espera), power (liga e desliga o PC)	Und.	12		
84	Tela Tripé 111", 200 x 200cm; Modelo: TLTR200; Tela com fixação independente, sustentação por tripé. Tela em plástico vinil Enrolamento automático por mola. Botão esticador do tecido. Área visual: 200x 200 cm, 111". Estabilizador em barra cilíndrica 3/16". Tubos interno e externo em aço galvanizado. Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência	Unid	01		
85	Toner para impressora Brother laser jet DCP-7152	Und.	20		
86	Toner para impressora Brother laserjet DCP-8085	Und.	30		
87	Toner para impressora HP laser jet, M- 1132	Und.	15		





**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

88	Toner para impressora MFC-L8850cdw - TN319C	Brother	Und.	20		
89	Toner para impressora L8850cdw - TN319BK	Brother MFC-	Und.	30		
90	Toner para impressora L8850cdw - TN319N	Brother MFC-	Und.	20		
<b>TOTAL GERAL: R\$ .....(.....)</b>						

#### **4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

4.1 A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Secretario Administrativo da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

#### **5. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. As entregas deverão ser feitas no setor de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Açailândia, na Rua Ceará, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h.

5.2. O Prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

#### **6. GARANTIA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

6.1. Durante o prazo de garantia dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

#### **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo para vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**.

#### **7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

7.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico da Câmara.





PROCESSO N°	006/21
FOLHA N°	11

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro

Açailândia - Maranhão

CNPJ nº 12.143.442/0001-76

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

7.2. Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Câmara.

## **8. DO FISCAL DO CONTRATO**

8.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

- a) propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- b) acompanhamento a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

9.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

9.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

9.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

9.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;







**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº	026/24
FOLHA Nº	12

- 10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 10.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 10.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 10.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 10.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 10.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Luís/MA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.
- 11.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação da seguinte multa de mora:
- multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);







PROCESSO Nº	006/21
FOLHA Nº	13

**Câmara Municipal de Açailândia**

Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

11.3. Além da multa aludida no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e assinar contratos com o Estado por prazo não superior a de até 02 (anos) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Luís pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

11.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir/modificar, no prazo estipulado, o serviço recusado pela Contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Órgão.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **12. DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado, mensalmente, mediante crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil, mediante o ateste da Nota Fiscal, após cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.



Faint header text, possibly containing a date or page number.

First main paragraph of text, starting with a capital letter.

Second main paragraph of text, continuing the narrative.

Third main paragraph of text, detailing further information.

Fourth main paragraph of text, providing additional context.

Fifth main paragraph of text, discussing related aspects.

Sixth main paragraph of text, concluding a section.

Seventh main paragraph of text, possibly a summary.

Short paragraph or line of text, possibly a separator.

Eighth main paragraph of text, final part of the page.





**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº	000/21
FOLHA Nº	14
	C.L.

12.2. Para efeitos de pagamento, a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, o quantitativo de galões efetivamente fornecidos, a marca dos produtos ofertados, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.3. A empresa contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de solicitação de pagamento, a seguinte documentação:

- Declaração da Empresa optante do SIMPLES (se couber), original e assinada pelo representante legal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND
- Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS/CRF.

12.4. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela Contratada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de São Luís, situada à Rua da Estrela, nº 257, Centro.

12.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado do seu recebimento, o gestor da contratação deverá encaminhá-lo para pagamento.

### 13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Setor administrativo, após pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente à solicitação.

Açailândia (MA), 17 de fevereiro de 2021.

**Ivanaura Ribeiro de Carvalho**  
Chefe do Departamento Administrativo/CMAÇ  
Portaria nº 003/2021

**Feliberg Melo Sousa**  
Presidente - CMAÇ

